



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 753 de 29 de Junho de 2018  
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº.064/2018

#### DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador FERNANDO SAMPAIO DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na formada Lei,

**Considerando** transcurso dos 307 (trezentos e sete)anos da data de instituição do Poder Legislativo Municipal e instalação da Primeira Câmara de Vereadores do Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** o costume de se estabelecer horários específicos de funcionamento de órgãos administrativos em dias de jogo da seleção brasileira de futebol, conforme observado nas Copas do mundo realizadas anteriormente;

**CONSIDERANDO** que o jogo da seleção brasileira de futebol, na Copa do Mundo FIFA de 2018, marcado para o dia 02 de julho de 2018, segunda-feira;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento do Poder Legislativo Municipal durante a participação do Brasil no referido mundial;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º Fica declarado “PONTO FACULTATIVO” no âmbito do Poder Legislativo Municipal o dia 02 de julho, segunda - feira, do corrente, devido às comemorações alusivas ao aniversário desta Casa de Leis, bem como ao jogo da seleção brasileira.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Mariana, 28 de junho de 2018.

**Fernando Sampaio de Castro**

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

---

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

**MUNICÍPIO DE MARIANA - MG**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

### **Portaria n.º 12 de 28 de Junho de 2018**

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal 2.765 de 24 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores **Dimas José dos Santos**, matrícula 11361, e **Kele Cristina de Araujo**, matrícula 11390, ocupantes do cargo de Guarda Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social, para desempenhar as funções de Assessores da Corregedoria, em substituição respectivamente a **Cristiane Hermínia de Souza**, matrícula 13913 e **Telma das Graças Martins Bento**, matrícula 16012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

Braz Luiz de Azevedo

Secretário Municipal de Defesa Social

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portarias

#### **PORTARIA N.º 13 DE 28 DE JUNHO DE 2018**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2001 e Decreto Municipal de n.º 6.322 de 25 de maio de 2012, e em especialmente o fato de que a autoridade que tomar ciência de eventual irregularidade cometida no Serviço Público está obrigada a promover a sua imediata apuração;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar, com fulcro nos artigos 156, 162 e da Lei Complementar 005/2001, e Decreto Municipal de n.º 6322 de 25 de maio de 2012, Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora **D.B.**, matrícula **14353**, para apuração de infração administrativa.

**Art. 2º** A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar será constituída pelas servidoras **Polyana Daher S.S. Almeida Costa, matrícula 10574, Maria do Socorro Moreira, matrícula 6784, Adriana Cristina Pontes, matrícula 10678**, instituída pela Portaria de n.º 12, de 29 de junho de 2018, os quais integram a Comissão permanente, sob a presidência da primeira, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, da segunda e terceira respectivamente.

**Art. 3º** O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser ultimado dentro de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua instauração pela Comissão Sindicante, prorrogáveis por igual prazo, mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o artigo 165 da Lei Complementar 005/2001 e Decreto 6.322 de 25 de maio de 2012.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Júlio César Vasconcelos**

**Secretario Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico**

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portarias

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE

#### PORTARIA Nº 12, de 28 de junho de 2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto nos artigos 156 e 162 da Lei Complementar n.º 005/2001, e Decreto 6.322 de 25 de Maio de 2012, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD - com a incumbência de apurar fatos disciplinares ocorridos no serviço público, bem como as possíveis irregularidades e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer das apurações.

Art. 2º Designa as servidoras, **Polyana Daher S.S. Almeida Costa, 10574, Maria do Socorro Moreira, matrícula 6784, Adriana Cristina Pontes, matrícula 10678** para integrarem a referida Comissão Permanente, sob a presidência da primeira, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, da segunda e terceira respectivamente.

Art. 3º **Fica revogada a Portaria nº 32, de 03 de novembro de 2015.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 28 de junho de 2018.

**Júlio César Vasconcelos**

**Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico**

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portarias

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Republicação Pregão Presencial Nº 053/2018. **Objeto:** Contratação de empresa para cessão de comodato para analisadores bioquímicos e de íons para atender a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. **Abertura: 13/07/2018 às 08:45min.** Informações e

esclarecimentos e edital na sala da CPL, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 28 de junho de 2018.

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Republicação Pregão Presencial Nº 005/2018. **Objeto:** Registro de Preço para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de centrais telefônicas do Município. **Abertura: 19/07/2018 às 08:45min.** Informações e esclarecimentos e edital na sala da CPL, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 28 de junho de 2018.

**Prefeitura Municipal de Mariana-** Pregão Presencial Nº 042/2018, com reserva de cota para ME , EPP , MEI e Cooperativas enquadradas no art.34, da lei nº11.488/2007 em conformidade com a LC123/2006, Lei 147/14. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de materiais de escritório para atender as demandas diárias de diversos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. **Abertura: 17/06/2018 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPLL.Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 28 de junho de 2018.

**Prefeitura Municipal de Mariana-** Pregão Presencial Nº 066/2018. Participação exclusiva de ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza para atender as demandas do Departamento de Limpeza Urbana do Município de Mariana. **Abertura: 20/07/2018 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPLL.Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 28 de junho de 2018.

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG** - torna público para conhecimento e participação de todo aquele a quem interessar que fará realizar licitação na modalidade de pregão presencial do tipo menor preço global, destinada à contratação de empresa para fornecimento de peças em polímero reforçado com fibra de vidro - PRFV para utilização na Estação de Tratamento Sul, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, em conformidade ao estabelecido no edital 017/2018 e anexos. Licitação EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (Artigo 48, inciso I da Lei Federal Complementar 123/2006, Lei Complementar Municipal 71/2010). Pregão PRG 016/2018, PRC 016/2018 - Data da Realização: 18/07/2018 às 09h00min. Edital completo no setor de licitações do SAAE (Comissão Permanente de Licitações), localizado na Rodovia do Contorno, MG129, KM142, Nº780, bairro Galego, CEP: 35.420-000, Mariana/MG, referência (Hotel Panorama), no horário de 08:00 às 11:30 e de 13:00 às 17:00 horas ou no site [www.saaemariana.mg.gov.br](http://www.saaemariana.mg.gov.br); ou ainda no site [www.mariana.mg.gov.br](http://www.mariana.mg.gov.br) no campo "Diário oficial". Comissão Permanente de Licitações. Informações: tel. (31) 3557-9309.

# Publicações SAAE Mariana

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 53, de 28 de Junho de 2018

*Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água do Município de Mariana.*

**O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Amarildo Antônio Teixeira Júnior**, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 83 e seguintes;

Considerando as disposições do Decreto Municipal 8.794/2017 de 21.03.2017 que dispõe sobre a realização de horas extras no serviço público;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 30 de Junho e 01 e 02 do Julho de 2018:

#### **1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):**

Ednei Jorvane Silva

Márcio Ferreira Pinto

Nilton Frade Coelho

Rutielle Mara de Souza

#### **2) Central de Atendimento Telefônico:**

Adriana Rocha Santos

Leandra Aparecida Moreira

Leonardo Francisco Neto

Rosevânia Maria Rosa

**3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:**

Cleyson Geraldo da Silva

Deusiane do Carmo de Paula

Elvis Gonçalves Anacleto

Flávio Maciel

José Geraldo dos Reis

Ronaldo Adriano Anacleto

Salvador Alves de Freitas

Weber Ramos

**4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito:**

Adilson Celestino Liberato

Eugênio Martins Filho (Goiabeiras)

Gilson Soares de Almeida

Kléber Eufrásio Dutra

Vanderci Gonçalves Braga (Monsenhor Horta)

**5) Manobras:**

Anderson Gonzalez Bibiano

Walison Carlos de Lana Oliveira

**6) Fiscalização/Apoio/Almoxarifado:**

André Luís Pedrosa Santiago

**7) Escritório Operacional:**

Marcilene Adriano

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 28 de Junho de 2018.

Amarildo Antônio Teixeira Júnior

Diretor-Executivo do SAAE/Mariana